

## EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

## INDICAÇÃO Nº 342/2025

Indicamos a Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido as normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, providencie a instalação de lâmpadas de LED no Engenho Minas Novas, neste município.

## **JUSTIFICAÇÃO**

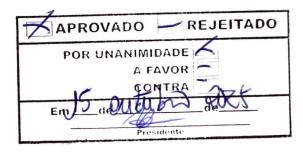
A instalação de lâmpadas de LED trará benefícios significativos à localidade, como a redução no consumo de energia elétrica, maior durabilidade das lâmpadas e, consequentemente, a diminuição dos custos com manutenção e reposição. Além disso, a iluminação com LED proporciona maior clareza e segurança para os moradores, melhorando a visibilidade nas vias e contribuindo para a prevenção de acidentes e crimes, especialmente durante à noite.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 08 de outubro de 2025.

JALBISON FERNANDO DE JESUS FREITAS

Vereador





Rua João Pessoa, 549 - Centro - Ribeirão/PE CEP.: 55.520-122 E-mail: camara@ribeirao.pe.leg.br CNPJ.: 11.529.831/0001-71 www.ribeirao.pe.leg.br